



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

ATA Nº 4/2026

REUNIÃO DO CONSELHO DE GESTÃO

Página | 1

LOCAL: Palácio da Justiça de Castelo Branco

DATA: 13-04-2026

Pelas 14:10 horas deu-se início à reunião, encontrando-se presentes:

- O Exmo. Senhor Juiz Presidente, Juiz de Direito **Dr. Miguel Mauro Fernandes de Castro**;
- O Exmo. Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador, Procurador-Geral Adjunto **Dr. António Filipe Gaspar da Costa Maciel**;
- A Exma. Senhora Administradora Judiciária, Oficial de Justiça **Dra. Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues da Costa**;

comigo, António Heitor, Oficial de Justiça em funções no Gabinete de Apoio à Gestão da Comarca de Castelo Branco, tendo por objeto o seguinte ponto:

Ponto Único – Análise das condições dos espaços de privação da liberdade nos edifícios do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco

Iniciada a reunião, pelo Senhor Juiz Presidente foi dado conhecimento do teor das respostas dadas pelos(as) Senhores(as) Secretários(as) de Justiça dos Núcleos do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, após terem sido instados na sequência da reunião informal do Conselho de Gestão do Tribunal Judicial de Comarca de Castelo Branco, que decorreu na parte da manhã, sendo as seguintes:

- Pelo Senhor Secretário de Justiça em exercício no Núcleo de Castelo Branco foi informado “que, os espaços de privação da liberdade existentes no palácio da justiça de Castelo Branco, estão em boas condições de utilização, não tendo havido até ao momento qualquer motivo de reclamações”;
- Pelo Senhor Secretário de Justiça em exercício no Núcleo da Covilhã foi informado que “as celas deste tribunal se encontram em perfeitas condições, assim como



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

o WC anexo”, tendo ainda enviado fotografias que documentam a presente situação;

- Pela Senhora Secretária de Justiça do Núcleo do Fundão foi comunicado que “que no Núcleo do Fundão: estão em bom estado, no Juízo de Competência Genérica de Sertã: estão desativados e no Juízo de Competência Genérica de Oleiros: estão desativados”.

Página | 2

O Conselho de Gestão do Tribunal Judicial de Comarca de Castelo Branco reconhece a importância de assegurar a dignidade das condições dos espaços de privação de liberdade de cidadãos(ões) no Tribunal.

O Conselho de Gestão do Tribunal Judicial de Comarca de Castelo Branco afirma a intenção de manter adequadas condições de reclusão temporária, no que respeita aos Palácios da Justiça de Castelo Branco, da Covilhã e do Fundão, disponibilizando-se para acolher qualquer iniciativa viável no sentido da melhoria dessas condições.

Quanto aos edifícios dos Núcleos de Oleiros e da Sertã, atenta a ausência de condições dos espaços, à partida, destinados àquele fim, o Conselho de Gestão do Tribunal Judicial de Comarca de Castelo Branco entende que se deverá manter a prática instituída de não utilização dos mesmos, devendo os(as) reclusos(as) ser conduzidos(as) a condignos espaços externos.

Não se emite qualquer juízo quanto ao Núcleo de Idanha-a-Nova, dada a inexistência de espaço de privação da liberdade.

Os membros do Conselho de Gestão do Tribunal Judicial de Comarca de Castelo Branco deliberaram dar conhecimento da presente tomada de posição aos/às Senhores(as) Secretários(as) de Justiça dos Núcleos do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco.

A reunião foi encerrada pelas 14 horas e 35 minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que após lida e revista, vai ser assinada.

Miguel Mauro Fernandes de Castro
(Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco)

António Filipe Gaspar da Costa Maciel



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

(Magistrado do Ministério Público Coordenador do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco)



Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues da Costa
(Administradora Judiciária do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco)